TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 087, de 12 de junho de 2012.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 30, inciso VIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 589.099, estando a matéria *sub judice*;

CONSIDERANDO o que consta na decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 999.2011.000.294.9/001, bem como despacho monocrático subsequente,

RESOLVE nomear JOSIVAN DA SILVA EVANGELISTA para exercer o cargo de Agente Condutor de Veículos, código TC-BAS-01, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D. O. E.
Em 13/06/12